

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 494-2023 - AVANÇO DE NÍVEL POR CONCLUSÃO DE
CURSO KEILA ANDREIA DE OLIVEIRA GAMBETTA

Concede Adicional por Conclusão de Curso a servidor do quadro efetivo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda pelo Decreto nº 371/2020 e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO a conclusão do procedimento administrativo tramitado pelo Protocolo Eletrônico 361/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Conclusão de Curso-Graduação, com avanço de nível na tabela de cargos e vencimentos, a servidora Keila Andreia de Oliveira Gambetta, matrícula funcional nº 1410-0, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, passando do Nível V, para o Nível VII, a partir de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. A servidora terá o prazo de 06 (seis) meses, a partir da data da publicação desta portaria, o documento físico original, para conferência da Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, sob pena de imediata suspensão do pagamento do adicional e apuração de responsabilidade.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO
PR, 20 DE ABRIL DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:2F8AEBBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/04/2023. Edição 2756
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>